



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

CERTIDÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000038913-00

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Tapauá - AM

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o prazo para apresentar razões de recurso, iniciou em 06/10/2025 e encerraria em 08/10/2025. Certifico, ainda, que a empresa **R P EDIFICACOES LTDA, CNPJ: 05.734.025/0001-32**, nesta data, desistiu de cadastrar razões recursais alegando: "Ao finalizar toda a análise documental de forma minuciosa, a empresa não encontrou erros, por isso que a empresa solicitou Recurso, da mesma retira-o.". É o que me cumpre certificar.

Manaus, 07 de outubro de 2025.

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC



Documento assinado eletronicamente por **Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade, Servidor**, em 07/10/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2492594** e o código CRC **6233C86A**.